



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

Mensagem nº: 020/2020, de 18 de Dezembro de 2020.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei nº 019/2020, que nomina de GERARDO CAVALCANTE RANGEL, o Posto de Saúde da Sede III deste Município.

Desta forma, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estou certo de que a presente Proposição merecerá o melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares votos de estima e consideração.


Abel Cercelino Rangel Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE.

Recebido
18.12.20
Blau

PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Itaitinga, de 10 de dezembro de 2020.

Denomina como GERARDO CAVALCANTE RANGEL o Posto de Saúde da Sede III no Município de Itaitinga/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de GERARDO CAVALCANTE RANGEL o Posto de Saúde da Sede III, no Município de Itaitinga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 10 de dezembro de 2020.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL